

DIÁRIO DO NORDESTE – 02/02/2008

Carga tributária atinge 46,3%

Os dados fazem parte do estudo realizado pela Pricewaterhouse Coopers, em parceria com o Instituto Acende Brasil

Seguindo trajetória de alta desde 2002, a carga tributária incidente sobre a energia elétrica, em sua cadeia anterior ao consumo, atingiu, em 2006, 46,33% da receita tributária bruta do setor. O maior vilão ainda é o ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços), que foi responsável, no mesmo período, por 21% da carga consolidada de impostos e encargos.

Os dados fazem parte do estudo realizado pela consultoria Pricewaterhouse Coopers, em parceria com o Instituto Acende Brasil. Foram levados em consideração mais de 20 tributos federais, estaduais, municipais e encargos sociais e setoriais que incidem sobre toda a cadeia produtiva.

O faturamento total do setor, em 2006, foi de R\$ 121,7 bilhões. A pesquisa, que contemplou 54 empresas — representando 64% da capacidade instalada em geração —, mostra um faturamento de R\$ 84,9 bilhões (69,7% do total), dos quais 39,3 bilhões são de impostos e encargos. O valor é 11,6% acima do registrado no ano anterior, enquanto que, se avaliada a receita bruta da amostra do setor entre estes dois anos, o crescimento é menor, chegando a 5,6%.

Dentro da cadeia, a incidência tributária se deu predominantemente durante o processo de distribuição, no qual foram arrecadados R\$ 32 bilhões para esses fins. Na seqüência, vêm a geração (R\$ 5,1 bilhões) e a transmissão (R\$ 2,2 bilhões).

O ano passado foi o que gerou maior arrecadação tributária no setor desde o início da série, iniciada em 1999 e paralisada até o ano de 2002, por motivos de isolação das possíveis distorções ocasionadas pelo racionamento de energia elétrica. No primeiro ano, a carga era de 40,23%. No período posterior, os resultados foram os seguintes: em 2002, 35,91%; em 2003, 42,24%; 2004, 44,76%, e em 2005, 43,70%.

Dos 46,33% do total de tributos e encargos efetivamente pagos em 2006, 13,29% referem-se a impostos federais; 21% a impostos estaduais; 0,06% a impostos municipais; 1,85% a encargos trabalhistas e 10,12% a encargos setoriais.

Considerando-se para análise o período de 2002 a 2006, vê-se que alíquota de quatro dos seis tributos federais que incidem sobre a conta de luz praticamente duplicou.

“A carga tributária do País continua a ser uma das mais altas do mundo. Por isso, permanece o nosso desafio, em especial, aos governos estaduais, de redução gradual do ICMS, levando-o para o patamar médio de 15%”, sugere Claudio Sales, presidente do Instituto Acende Brasil, responsável pelo trabalho da Pricewaterhouse. O estudo teve como base dados disponibilizados pelas empresas do setor elétrico e informados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.